



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 47ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia oito de maio de 2019, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi executado o hino nacional e municipal, conforme determina Lei Municipal. Após, foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi feita a indicação de n.º 037/2019 pelo Vereador-Presidente Sebastião Heleno de Matos; a de n.º 38/2019 pelo Vereador Ailton José Oliveira Sabino; a de n.º 039/2019 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador; a de n.º 040/2019 pelo Vereador Antônio José Antero. Foi prestada a moção de pêsames n.º. 010/2019 aos familiares do Jovem Amigo Dener de Souza Costa; a de n.º. 011/2019 aos familiares do Sr. Antônio de Souza; a de n.º 012/2019 aos familiares da Srª. Rosali da Costa Silva; e a de n.º 015/2019 aos familiares da Saudosa Infante Raquel Sabino Silva. Foi prestada, ainda, as moções de aplauso n.º 013/2019 a Srª. Maria Lourdes Virgínia de Souza, prestada pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador; e a de n.º 014/2014 pela realização do II Motofest do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, prestada pelos Vereadores da Casa, à exceção do Vereador Eduardo Zoffoli Caçador. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 08 de maio de 2019.

Fernando Caçador Furtado

Sebastião Heleno de Matos

Amilhemir de Almeida Teixeira

Ailton José O. Sabino

Eduardo Zoffoli Caçador

Antônio José Antero

Marilda Aparecida Reis

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146